



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: maio/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Extensão
Maria José Soares da Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	13
1.1. PORTARIAS.....	12
2. RELATÓRIOS.....	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 58/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e estudante abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Ofélia Maria Marcondes (presidente)

Márcio Lúcio Rodrigues

Bianca Pereira Batista Luiz

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 59/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:

Sherfis Gibran Ruwer (presidente)

Armando Batista

Carlos Eduardo Pinto

Fernando Natal de Pretto

Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena

Thales Botelho de Sousa

Francisco Sergio Cunha (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária conforme disposto na PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - REVOGAR a PORTARIA Nº 134/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 60/2025 - DRG/RGT/IFSP de 17 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Campus Registro:

Membro Cargo/Segmento

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Técnico-administrativo/Indicado pela gestão – Presidente

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke

Técnico-administrativo/Indicado pela gestão

José Roberto Herrera Cantorani

Representante docente

Amanda Martins

Representante técnico-administrativo

Roberson Paulo Valencise

Representante Discente

Art. 2º - A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos que colaborem para a revisão do PDI.

Art. 3º - Os servidores terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 61/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Campus Registro do IFSP em virtude do falecimento do professor Marcelo Bastos Lima.

Art. 2º- SUSPENDER AS ATIVIDADES ACADÊMICAS no referido Campus na data de 23 de abril de 2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 62/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Campus Registro:

MEMBRO	SEGMENTO
Heleni Sousa dos santos Ferreira – Presidente	Técnico Administrativo – Indicado pela Gestão
Ernani José Fortunato Lisboa Enke	Técnico Administrativo – Indicado pela Gestão
José Roberto Herrera Cantorani	Representante docente
Amanda Martins	Representante técnico-administrativo
Roberson Paulo Valencise	Representante discente

Art. 2º- A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos que colaborem para a revisão do PDI.

Art. 3º - Os servidores terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA No 60/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2025

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 64/2025 - DRG/RGT/IFSP de 28 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de organização e participação em Olimpíadas de Matemática do Campus Registro:

Márcio Lucio Rodrigues (presidente)

Arianne Vellasco Gomes

Egídio Costa Filho

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Orlando Eduardo Ferri

Art. 2º - A Comissão tem por objetivos:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
- Incentivar o estudo da Matemática e o raciocínio lógico e abstrato.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

- Inscrição dos alunos nas Olimpíadas e Matemática dos Institutos Federais (OMIF) e Olimpíadas Brasileira das Escolas Públicas (OBMEP);
- Organizar a aplicação da primeira fase da OBMEP E OMIF no IFSP-RGT;
- Organizar a Aplicação da 2ª fase da OMIF e OBMEP;
- Acompanhar os alunos classificados para a 2ª fase da OMIF na cidade de IRATI-PR;
- Preparar os alunos com atividades complementares e aulas extras para a segunda fase da OMIF e OBMEP;
- Inscrever alunos e acompanhar em outras Olimpíadas que a comissão julgar importante;
- Corrigir as provas e tabular os resultados;
- Manter contato com os organizadores do evento.

Art. 4º - Os membros terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 65/2025 - DRG/RGT/IFSP de 28 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal técnico:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
18586/2024	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 66/2025 - DRG/RGT/IFSP de 28 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal técnico:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
19586/2024	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas

avencadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 67/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 28 de ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Fiscal técnico:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
17586/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB ***.952.*** /0001-38	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – <i>Campus</i> Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avencadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 68/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Científica da 10a. edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE/2025

Paula Larangeira Garcia Martins (presidente)

Ana Silvia Gimenes Garcia
Jucinara Alves de Melo
Letícia Rosa Marques
Raphael de Abreu Alves e Silva

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: realizar a inscrição dos trabalhos e avaliadores; selecionar e administrar os materiais científicos; acompanhar as avaliações dos trabalhos; produzir os anais do evento.

Art. 3º - Os membros terão: 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 69/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 10a. edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE/2025

Rogério Haruo Watanabe (presidente)

Alisson Reis do Canto

Jailson de Oliveira Arieira

Karen Carrer Ruman de Bertoli

Nikolas Izoletti da Silva

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: preparar toda a estrutura necessária para a divulgação e realização do evento, bem como apoiar a execução e elaboração dos anais da feira 2025.

Art. 3º - Os membros terão: 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 70/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Filiação em Feiras da 10a. edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE/2025

Rodrigo Andrade da Cruz (presidente)

Claudio Amauri de Souza

Kelwen Barbosa Fialho

Márcia Quirino Ferreira Oliveira

Silvio Luis Castelhana Firmino

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: controlar e realizar as filiações de feiras externas na Fecivale 2025; acompanhar e dar suporte aos indicados da Fecivale na participação em Feiras externas.

Art. 3º - Os membros terão: 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	00	12